



Câmara Municipal de Itapissuma



Vereador Casa Frei Caneca

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019 (26/02/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara municipal de Itapissuma, sito à RUA MANOEL LOURENÇO, 26, Centro – Itapissuma - PE, reuniu-se a presidente, nomeada pela portaria nº 089/2019, O Sr. Joelmir de Santana Lima, o Sr. Miguel Gonçalves Chaves como membro e a o Sra. Maria José Guerra de Lima também com membro, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório que tem como objetivo da Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na execução de reforma da câmara municipal de Itapissuma-PE, conforme planilha e cronograma. Foram convidadas para participar desta licitação várias empresas, conforme protocolos presentes no processo. Iniciada a sessão na hora marcada, apenas as empresas; 1) CONSTRUTORA CAMEL LTDA, CNPJ: 12.587.177/0001-15, situada na AMARO ALEXANDRINO DE SENA VI MARIA GAIÃO, 06, Centro, Igarassu – PE, representado pelo Sr. Ricardo José Ferreira das Chagas, CPF: 709.522.804-34; 2) QUASARES CONSTRUTORA EIRELI LTDA - ME, CNPJ: 19.869.416/0001-79, situada na Rua Amaro Alexandre de Sena, 06, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu-PE, representado pelo Sr. MAURO JOSÉ MARROQUIM SANTANA, CPF: 042.796.614-05; 3) CASSIANO FERNADE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 12.087.161/0001-43, situada na Av. Duarte Coelho, 262, Lot. Sto. Inácio, Campina de Feira, Igarassu/PE, representado pelo Sr. Cassiano Fernalde de Lira, CPF: 037.180.214-80 e a 4) CONSTRUTORA L S G LTDA, CNPJ: 15.587.379/0001-55, situado na Rua MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA, 52, Centro, Igarassu-PE, representado pelo Sr. ROBSON JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 882.464.854-15 se fez presente, conforme lista de frequência anexada ao processo. Vale registrar que em concordância com as empresas presentes foi dada uma tolerância de 15 minutos, porém nenhuma empresa a mais compareceu. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de habilitações e propostas foram solicitados. Na sequência foi aberto os envelopes de habilitação de todas as empresas presentes o qual foi verificado e rubricado pelo presidente e todos da comissão e constatou-se que os documentos estavam em acordo com o edital exceto a empresa CONSTRUTORA L S G LTDA, CNPJ: 15.587.379/0001-55 que deixou de apresenta a CRF caixa e o CREA do responsável técnico da empresa ficando assim inabilitado, com isso o presidente da CPL solicita ao representante da empresa inabilitada que permaneça ate a conclusão da sessão caso tenha a intenção de interpor recurso e ouviu resposta positiva e o mesmo solicitou o envelope de proposta no qual foi devolvido pelo presidente. A seguir foi aberto os envelopes de propostas, a qual o preços global da planilha orçamentário foi lido em voz alta e ficando na seguinte ordem: 1) CONSTRUTORA CAMEL LTDA, apresentou a proposta no valor de R\$ 236.591,41 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), a empresa 2) QUASARES CONSTRUTORA EIRELI LTDA - ME, apresentou a proposta no valor de R\$ 239.529,89 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) e a empresa 3) CASSIANO FERNADE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI apresentou a proposta no valor de R\$ 243.353,51 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Sendo assim todas as propostas conforme solicitado no edital saiu vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA CAMEL LTDA, que apresentou o menor preço global para realizar os serviços acima solicitados. Salientamos que a proposta será encaminhada à engenharia para posterior avaliação e emissão de parecer sobre os custos apresentados. Ante ao exposto, CPL recomenda a Senhor Presidente da Câmara que proceda a contratação da empresa acima citada após parecer da engenharia. Valor global da Contratação de R\$ 236.591,41 (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). As empresas foram questionadas sobre o prazo recursal, do qual todas as empresas

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM



Câmara Municipal de Itapissuma



Vereador Casa Frei Caneca

incluindo a CONSTRUTORA L S G LTDA abriu mão e assinaram o termo de desistência o qual faz parte integrante desta ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que Eu, Joelmir de Santana Lima – Presidente, dou fé. Itapissuma, 26 de fevereiro de 2019.

Joelmir de Santana Lima
JOELMIR DE SANTANA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Miguel Gonçalves Chaves
MIGUEL GONÇALVES CHAVES
1º MEMBRO

Maria José Guerra de Lima
MARIA JOSÉ GUERRA DE LIMA
2º MEMBRO

[Signature]
CONSTRUTORA CAMEL LTDA
CNPJ: 12.587.177/0001-15

[Signature]
QUASARES CONSTRUTORA EIRELI LTDA – ME
CNPJ: 19.869.416/0001-79

[Signature]
CASSIANO FERNADE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 12.087.161/0001-43

[Signature]
CONSTRUTORA L S G LTDA
CNPJ: 15.587.379/0001-55